

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE



### Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território da Ribeira Grande REOT



*Relatório Fase 2*

RELATÓRIO APROVADO – MAIO 2010

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO.....	6
2.1. Ocupação do solo e reservas (áreas) disponíveis de solo urbano .....	6
2.2. Projectos do PDM – em Curso ou Executados .....	7
2.3. Compromissos urbanísticos.....	10
2.4. Níveis de infra-estruturação .....	10
2.5. Equipamentos .....	13
2.6. Acessibilidades.....	14
2.7. Condicionantes.....	15
3. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	17
3.1. Coordenação interna.....	17
3.2. Coordenação externa.....	18
4. FACTORES DE MUDANÇA DA ESTRUTURA DO TERRITÓRIO .....	24
5. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO.....	26
6. CONCLUSÃO.....	29

# 1. INTRODUÇÃO

Decorridos quatro anos sobre a entrada em vigor do Plano Director Municipal da Ribeira Grande, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de Abril de 2006, entendeu a Câmara Municipal proceder ao balanço de execução e avaliação da necessidade da sua revisão.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380 / 99 de 22 de Setembro (com a actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46 / 2009 de 20 de Fevereiro) adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio com redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, “a revisão dos instrumentos de gestão territorial implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objectivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais”<sup>1</sup>.

De acordo com o mesmo diploma “a câmara municipal elabora, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, a submeter à apreciação da assembleia municipal”<sup>2</sup>, sendo que “os relatórios sobre o estado do ordenamento do território (...) traduzem o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objecto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”<sup>3</sup> e “são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias”<sup>4</sup>.

A Portaria n.º 28/2004, de 15 de Abril, que regula a constituição, a composição e o funcionamento da comissão mista de coordenação (CMC) da elaboração, alteração e revisão do plano director municipal (PDM) “clarifica no seu artigo 9.º como deve ser feita a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal. Nestes termos indica que “sempre que a revisão do PDM ocorra em momento anterior ao termo do prazo de dez anos para a revisão obrigatória ou em casos de alteração não pontual, a deliberação camarária (...) deve ser acompanhada por um relatório fundamentado de avaliação da execução do PDM e de caracterização da evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respectiva elaboração, o qual incide sobre os seguintes aspectos: a) Níveis de execução do plano, nomeadamente em termos de ocupação do solo, compromissos urbanísticos, reservas disponíveis de solo urbano, níveis de infra-estruturação, equipamentos, acessibilidades, condicionantes, e outros critérios de avaliação relevantes para o município; b) Evolução dos principais indicadores de caracterização do concelho, nomeadamente evolução demográfica e condições de desenvolvimento económico, social e cultural, bem como outras actividades consideradas relevantes para o município; c) Avaliação da qualidade ambiental do concelho, devendo ser objecto de caracterização sumária, entre outros aspectos, a eficácia dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento básico e de recolha e tratamento de resíduos e os dados existentes relativos a outros indicadores ambientais; d) Definição de novos objectivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adoptar.”

O relatório sobre o estado do ordenamento do território da Ribeira Grande, adiante designado abreviadamente por REOT, incluirá o conteúdo obrigatório previsto pela legislação em vigor para um relatório de fundamentação da avaliação da execução do Plano Director Municipal, de acordo com as características do concelho, os objectivos e a informação disponível.

---

<sup>1</sup> N.º 3 do artigo 93.º do RJIGT

<sup>2</sup> N.º 3 do artigo 146.º do RJIGT

<sup>3</sup> N.º 4 do artigo 146.º do RJIGT

<sup>4</sup> N.º 5 do artigo 146.º do RJIGT

O presente relatório (fase 2) tem como base de sustentação a análise efectuada no relatório da fase 1 de Caracterização e Diagnóstico, que seguia uma lógica de abordagem sectorial, de alguma forma mantida neste documento, abrangendo os seguintes domínios: Ambiente e Paisagem (Património Natural, Ocupação do Solo Rural e Paisagem, Riscos, Qualidade do Ar e Ruído, Recursos Hídricos), Infra-estruturas, Resíduos e Transportes (Abastecimento de Água, Águas Residuais, Resíduos, Electricidade e telecomunicações, Sistema de Transportes), Urbanismo (Rede Urbana, Uso do Solo Urbano, Património Construído, Dinâmica Construtiva, Planeamento e Gestão Urbanística), Demografia, Equipamentos e Habitação, Actividades Económicas (Estrutura Produtiva, Agricultura e Pecuária, Pescas, Indústria, Electricidade e Construção Civil, Comércio, Turismo, Serviços e Outras Actividades).

Importa salientar que o que compõe o REOT são ambos os relatórios – Fase 1 e Fase 2.

A avaliação dos níveis de execução do plano resulta da análise do quadro dos *Projectos do PDM com Identificação de Projectos em Curso ou Executados*, após verificação feita com os quadros do orçamento municipal e do Plano Plurianual de Investimentos e com algumas indicações da Câmara Municipal quanto à execução dos projectos inscritos no PDM em vigor.

A questão da definição de novos objectivos de desenvolvimento para o município decorre dos trabalhos relativos ao Plano Estratégico da Ribeira Grande cuja elaboração está a decorrer em simultâneo, sendo eles, resumidamente:

- Ribeira Grande – Concelho que cresce solidamente nas raízes/vocações tradicionais;
- Ribeira Grande – Concelho que potencia as singularidades;
- Ribeira Grande – Concelho de convergência da diáspora e dos micalenses;
- Ribeira Grande – Concelho que qualifica a vida.

Quanto à justificação da necessidade de revisão do Plano, esta é determinada pela análise dos levantamentos e estudos, em suma, de toda a caracterização realizada na fase 1, resultando nos seguintes fundamentos, sucintamente:

- Alteração do quadro estratégico de referência que orientou a elaboração do Plano Director Municipal actualmente em vigor – cujos estudos de caracterização foram realizados em 1992 – nomeadamente alterações demográficas, sociais, económicas;
- Dificuldades e incongruências na aplicação das normativas consagradas no Plano Director Municipal em vigor – decorrentes em parte pelo facto do Plano ter entrado em vigor mais de 10 anos após a elaboração dos estudos que determinaram o quadro de referência;
- Desfasamento do PDM actual – verificar se as propostas de programas, projectos e acções de desenvolvimento previstos no relatório de 2005 estão parcialmente desfasados;
- Crescente complexidade do quadro legal e alterações na disciplina do ordenamento do território que incidem sobretudo nos domínios da gestão urbanística, nomeadamente quanto à garantia de execução e financiamento e à obrigatoriedade de definição de mecanismos de perequação compensatória;
- Vontade de abraçar novas orientações/objectivos estratégicos de desenvolvimento desenvolvidas no Plano Estratégico da Ribeira Grande;
- Novas exigências ambientais;

- Necessidade de compatibilização com Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) aprovados ou em curso com aplicação na Região Autónoma dos Açores (RAA).

Neste sentido os pontos seguintes descrevem os principais aspectos que fundamentam a revisão do PDM da Ribeira Grande.

## 2. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO

### 2.1. OCUPAÇÃO DO SOLO E RESERVAS (ÁREAS) DISPONÍVEIS DE SOLO URBANO

Através da análise da sobreposição do levantamento do uso do solo urbano, realizado pela Oficina de Arquitectura, com a carta de ordenamento do PDM e dos subsequentes quadros do grau de preenchimento dos perímetros urbanos (incluídos no relatório da fase 1), verifica-se que existe uma grande área de reserva disponível de solo urbano, o que indica que deverão ser feitos acertos aos perímetros, uma vez que estes não se ajustam/têm ajustado às dinâmicas do território.

PDM (Planta de Ordenamento)		Área Total	Área Ocupada	Área Livre	
Classes de Espaço	Categorias	(ha)	(ha)	(ha)	(%)
Espaços urbanos	<b>Total</b>	<b>880,68</b>	<b>558,82</b>	<b>321,85</b>	<b>37</b>
	Zona Urbana	793,08	476,76	316,31	
	Equipamentos Colectivos	18,42	12,88	5,54	
	AT6 – Área Turística do Campo de Golfe da Batalha	69,18	69,18	0	
Espaços urbanizáveis	<b>Total</b>	<b>966,67</b>	<b>187,77</b>	<b>777,71</b>	<b>81</b>
	Espaços Média Densidade	501,66	60,86	439,85	
	Espaços Baixa Densidade	111,80	26,8	85	
	Areias Rabo Peixe	152,91	96,61	56,05	
	AT1 – Área Turística do Morro de Baixo	35,37	1,24	34,14	
	AT2 – Área Turística da Fábrica do Chá da Barrosa	4,24	1,29	2,95	
	AT3 – Área Turística da Lagoa do Fogo	5,61	0	5,61	
	AT4 – Área Turística da Ladeira da Velha	9,48	0	9,48	
	AT5 – Área Turística do Porto Formoso - Castelo	1,92	0,66	1,26	
	AT7 – Área Turística do Pico Vermelho	20,25	0	20,25	
	CG_AT8 – Campo de Golfe do Porto Formoso	64,96	0,31	64,65	
	CG_AT9 – Campo de Golfe da Lagoa do Fogo	58,47	0	58,47	
	Espaços industriais	<b>Total</b>	<b>659,03</b>	<b>143,05</b>	<b>444,35</b>
Indústria Existente		167,23	87,3	79,93	
Indústria Proposta		153,29	44,94	108,35	
Pequena Indústria e Armazéns		75,00	10,81	64,19	
Exploração de Massas Minerais - Existentes		149,47	29,84	119,63	
Exploração de Massas Minerais - Propostas		57,86	2,97	54,89	
Indústria e Exploração Massas Minerais - Pedreiras		56,18	38,82	17,36	

Pode observar-se que para a classe *Espaços Urbanos* classificada no PDM existem ainda cerca de 37% de área livre, sendo que 36% estão programados como *zona urbana* e 1% para *equipamentos colectivos*.

A classe *Espaços Urbanizáveis* dispõe ainda de aproximadamente 81% de área por ocupar, em que 45% se destinam a *espaços de média densidade*, 9% a *espaços de baixa densidade*, 6% a *areias de Rabo de Peixe*, 8% a *áreas turísticas* e 13% a *campos de golfe*.

A classe *Espaços Industriais* tem como reserva disponível ainda 67%, sendo que 29% destes são referentes a *áreas para exploração de massas minerais* ainda por ocupar, e os restantes 38% se repartem por *indústria, pequena indústria e armazéns*.

Interessa porém realçar que estas áreas programadas pelo PDM não terão sido preenchidas, não apenas por não ter havido uma dinâmica muito forte no concelho, mas em parte devido à ocupação se ter dado em outras áreas não

previstas para tal. De salientar também que as áreas que foram ocupadas não o foram totalmente pelos usos a que estavam vocacionadas, tendo havido ocupação com outros usos.

## **2.2. PROJECTOS DO PDM – EM CURSO OU EXECUTADOS**

Analisando a situação do planeamento e gestão urbanística em 2009, através da confrontação dos programas e projectos propostos no PDM com o seu grau de execução pode verificar-se que grande parte dos mesmos não entrou em elaboração, e dos que entraram nem todas as acções foram desenvolvidas. (ver quadro da fase 1).

Pode também concluir-se que dos processos que estão em curso a maioria estava prevista pelo PDM, existindo contudo alguns que não decorrem do plano de programação do PDM.

Uma revisão do PDM poderá ser importante para rever as propostas e projectos numa óptica de avaliar se ainda faz sentido a sua elaboração ou se haverá outros instrumentos a propor em substituição com maior aplicabilidade de acordo com a actual legislação.

De seguida faz-se uma análise sucinta da execução dos projectos por sector:

### **2.2.1 Ambiente e Paisagem e Urbanismo**

Estes dois domínios aparecem agora agregados por haver projectos do PDM que tocam os dois e, como tal, não faria sentido apresentá-los individualmente.

Pelo conjunto de propostas apresentadas, todas referentes à reabilitação e valorização da frente de mar, pode verificar-se que houve um avanço considerável na sua implementação (pelo menos no que respeita a uma ou duas etapas cada), o que denota um esforço da CM para esta problemática:

- Consolidação de toda a orla costeira de Rabo de Peixe
  - Zona balnear de Santana, com a construção de acessos, equipamentos e embelezamento – executada;
- Consolidação e Reabilitação da frente de mar urbana da Cidade da Ribeira Grande – executada;
- Reabilitação e Valorização dos Arais da Vila Nova e Santa Bárbara, na Cidade – executadas as infra-estruturas;
- Beneficiação e Remodelação da Zona Balnear das Poças da Ribeira Grande – em execução;
- Reabilitação e Pavimentação dos Acessos ao Porto de Pesca e ao Farol da Ribeirinha – executada;
- Reabilitação e Valorização do Porto de Pescas, no Porto Formoso e de pequenas praias na sua periferia – em fase de obra
- Valorização da Praia dos Moinhos, com a construção do novo acesso e equipamentos de apoio – executada;
- Reabilitação e valorização do Porto de Pescas e Zona Balnear na Maia e da Zona Balnear da Calheta – em fase de estudo prévio;
- Construção do Miradouro do Tio Domingos, na Lomba da Maia – executada;
- Construção de um Parque de Campismo nas imediações da Praia dos Moinhos, Porto Formoso – desenvolvimento de estudo prévio;
- Reabilitação e Valorização das Caldeiras da Ribeira Grande – projecto em execução;
- Reabilitação e Valorização do Jardim Paraíso Infantil – executado.

### **Planeamento e Gestão Urbanística**

Da análise das propostas para realização de PMOT (Planos de Urbanização e Planos de Pormenor) conclui-se que a grande maioria não foi executada. Dos quinze, apenas três avançaram:

- PU da Cidade da Ribeira Grande – Em início de elaboração;
- PU de Rabo de Peixe – Em elaboração;

- Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico da Cidade da Ribeira Grande – Em fase final de elaboração.

### **Património Construído**

Quanto ao sector em causa, este não teve um desenvolvimento significativo relativamente às propostas do PDM, tendo sido realizadas obras de recuperação em alguns edifícios e equipamentos com valor patrimonial.

## **2.2.2 Infra-estruturas, Resíduos e Transportes**

### **Sistema de Transportes**

Neste sector verificam-se uma série de projectos/obras executadas, principalmente no que respeita à reabilitação e pavimentação de vias municipais, ficando no entanto aquém do previsto no PDM quanto a vias regionais, construção de novas vias municipais e vias de ligação entre aglomerados.

Dos efectuados ou em curso salientam-se:

- Reabilitação e pavimentação de vias municipais (ruas, canadas, largos) um pouco por todas as freguesias;
- Reabilitação de vias de ligação entre aglomerados – das onze propostas, apenas duas foram executadas;
- Sinalização – iniciada a uniformização de critérios para colocação de sinais;
- Arranjos envolventes das vias e parques de estacionamento.

### **Abastecimento de Água**

Grande parte dos projectos/obras foram já realizados ou estão em execução, denotando dos sectores que mais mereceram atenção por parte da CM.

Destacam-se:

- a ampliação da ETA do Pico Vermelho – executada;
- a construção de novos reservatórios e reabilitação dos antigos em Pico da Pedra (ER 3-1ª Troço Sul), Rabo de Peixe (Alminhas), Rabo de Peixe (Pico da Madeira) e na cidade e zona poente do Concelho (Pico Vermelho) - quase todos executados ou em fase final;
- os projectos das redes de abastecimento de Rabo de Peixe - parte das redes já construída,
- todos os projectos das redes de abastecimento de águas do concelho (excepto na Matriz e Conceição) – executados;
- projectos das redes de abastecimento de águas da Matriz e Conceição – em execução;
- instalação de sistemas automáticos de desinfestação de água em todas as freguesias – em execução.

### **Águas Residuais**

À semelhança do que se verificou quanto ao abastecimento de águas, também neste sector é de realçar a quantidade de projectos propostos que foram elaborados. Entre eles:

- construção de ETAR: Cidade (em fase de elaboração do projecto de execução) e Rabo de Peixe (em fase final de obra);
- todos os projectos previstos para as redes de saneamento do concelho (excepto na Matriz e Conceição) – executados.



### **2.2.3 Demografia, Equipamentos e Habitação**

#### **Equipamentos**

O programa do PDM para o sector dos equipamentos foi cumprido razoavelmente, tendo maior enfoque os equipamentos de ensino, de desporto e com menor impacto os culturais. Salientam-se:

- desenvolvimento de Infra-estruturas do Ensino Básico e Secundário (ampliação, remodelação, construção de nove escolas EB/JI repartidas por várias freguesias, sendo que a maioria foi já executada);
- construção de um edifício escolar para instalação da Escola Profissional da Ribeira Grande – entregue estudo prévio do pólo da cidade;
- construção de infra-estruturas para educação física e desporto (construção de polidesportivos em todas as freguesias – executado; arrelvamento de campos de futebol - executado);
- construção da biblioteca municipal e reabilitação e ampliação da Casa da Cultura – projecto em execução);
- Museu da Emigração Açoriana – reabilitação concluída;
- Museu Madre Margarida do Apocalipse (Arcano) – concluído.

#### **Habitação**

A nível de habitação são escassas as propostas do PDM, não indo muito além da previsão da recuperação de alguns edifícios.

Neste campo está para breve/ou já em curso a realização de um Plano Municipal da Habitação para o concelho, mas fora do âmbito do PDM.

### **2.2.4 Actividades Económicas**

Relativamente aos sectores das actividades económicas existem no PDM várias propostas de intervenção no concelho, contudo relativamente poucas foram postas em acção, e as que foram, de forma parcial.

#### **Agricultura e pecuária**

- A construção e reparação de caminhos agrícolas e rurais – executada apenas em parte;
- O emparcelamento de parte das explorações – executado;
- A modernização das explorações agrícolas – executada, embora não graças à introdução de novas culturas, nem de novas técnicas de produção;
- O apoio aos jovens agricultores no que respeita á divulgação de apoios.

#### **Pescas**

- Ajustamento e orientação dos Esforços de Pesca – imobilização definitiva ou temporária de embarcações e constituição de sociedades mistas e associações de empresas – efectuada, não tanto por virtude de acção desenvolvida mas pela inércia do processo;
- Renovação e modernização da frota pesqueira, passando pela modernização das unidades existentes – vindo a ser cumprida ao longo do tempo num processo lento de adaptação;

#### **Indústria, electricidade e construção civil**

Consideram-se como apenas parcialmente em curso os seguintes programas:

- A colocação dos sistemas de capitais de risco à disposição das PME do concelho;

- O recurso da Iniciativas Locais de Emprego para dinamizar a instalação de pequena indústria;
- O desenvolvimento da energia geotérmica com base em acções protocoladas com a CM.

### **Comércio**

- Promoção e valorização das especificidades do concelho – têm vindo a ser prosseguidas em vários sites da Internet, entre os quais o do município;
- O reforço do associativismo bem como a formação de trabalhadores são programas importantes – vão sendo desenvolvidos.

### **Turismo**

A grande maioria das propostas está por desencadear, e carecem de uma estratégia de desenvolvimento turístico. Dos projectos em curso pode realçar-se a construção do «Passeio Atlântico» na Cidade quer na sua vertente terrestre quer na sua vertente marítima constituirá um investimento importante para a animação turística – ainda não está concluído.

### **Serviços e outras actividades**

A maioria das propostas situam-se na criação de mecanismos de apoio ao sector, sejam eles pela criação duma agência de desenvolvimento municipal, pelo recurso às Iniciativas Locais de Emprego, à formação profissional e de criação de novos cursos, pelo que recorrem pouco às novas tecnologias ou a sistemas de informação e comunicação mais avançados.

- São ainda propostas intervenções nos serviços sociais, tais como creches, centros de dia e parques infantis, assim como de cuidados primários de saúde – têm evoluído lentamente.

## **2.3. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS**

A definição de uma estratégia de suporte à revisão do PDM é, em grande medida, influenciada pelo modelo territorial resultante do PDM em vigor, da evolução dos IGT e da resposta dos agentes territoriais, cujos resultados são alvo de avaliação no âmbito do REOT. Para além desta influência pode admitir-se que a estratégia para a revisão é também condicionada, de forma positiva ou negativa, pela dinâmica dos compromissos gerados por estes agentes, de acordo com a sua adequação à estratégia e visão proposta para o modelo territorial.

O PDM deverá ter em conta os compromissos urbanísticos com incidência territorial significativa até à data da sua elaboração.

## **2.4. NÍVEIS DE INFRA-ESTRUTURAÇÃO**

Quanto aos níveis de infra-estruturação do concelho, estes apresentar-se-ão desagregados por domínios, sendo eles o abastecimento de água, as águas residuais, os resíduos e a electricidade e telecomunicações, contudo pode adiantar-se que de um modo geral é no campo das águas residuais que o concelho apresenta maiores deficiências, estando, no entanto, em projecto ou em curso um série de obras que pretendem melhorar e reforçar as condições desta rede de infra-estruturas, bem como das outras.

As infra-estruturas que dizem respeito directamente à Câmara Municipal são a água, os esgotos e RSU, sendo as outras da responsabilidade das concessionárias, tendo menor impacto em termos de revisão do PDM.

## **Abastecimento de Água**

A gestão do abastecimento de água é da responsabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande e a população servida pela rede de abastecimento de água no concelho é de 100%.

Importa realçar que todos os projectos de abastecimento de água previstos no PDM para o concelho estão executados, excepto os projectos relativos às freguesias da Matriz e Conceição.

Para a capitação a entidade reguladora estipulou uma capitação de 200l/dia.hab, valor bastante reduzido em algumas freguesias.

A rede tem origem em nascentes, que não são sujeitas a efectiva monitorização pela autarquia quanto a quantidades e perdas, sendo unicamente monitorizados os caudais mensais.

A qualidade da água das nascentes é monitorizada nos reservatórios concelhios, através de um controlo operacional constante do PCQA anual.

Os sistemas da Cidade e zona poente do concelho (Rabo de Peixe e Pico da Pedra) apresentam problemas a nível de pressões de serviço nos escalões superiores, e uma escassez no período do Verão.

Encontram-se em elaboração os projectos de execução dos anéis de carga para equilibrar as pressões nos sistemas da Cidade e zona poente do concelho.

Após o início da execução dos furos geotérmicos ocorreram problemas de degradação da qualidade da água e redução do caudal no abastecimento, em dois grandes aquíferos que abastem a Cidade e a Vila de Rabo de Peixe.

Os sistemas da zona nascente do concelho apresentam problemas a nível de poucos recursos hídricos disponibilizados à população e, reservas baixas, nomeadamente nas freguesias da Lomba da Maia e Lomba S. Pedro, pelo que está em curso a elaboração de projectos de reforço dos recursos hídricos e reservas.

Estão em curso e em conclusão várias obras de reforço do sistema de abastecimento de água na Cidade e zona poente do concelho nomeadamente, a ampliação/construção de reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água e adutor para transporte de água.

Estão a ser instalados sistemas automáticos de desinfecção de água destinada ao consumo público nos reservatórios concelhios, e de correcção do pH da água, na freguesia da Matriz.

## **Águas residuais**

Nos últimos 20 anos, todas as novas urbanizações com uma densidade considerável e com malhas viárias novas, foram dotadas de um sistema de recolha de águas residuais constituído por uma rede de colectores instalados na via, tendo como destino final as Fossas Sépticas e Poços Absorventes. Verifica-se no entanto, e dadas as características dos aglomerados urbanos, que o destino final dos esgotos de todas as edificações são as fossas sépticas individuais e colectivas com descargas ao solo ou directas nas linhas de água ou no mar, não possuindo qualquer tipo de tratamento. Esta solução deverá ser alterada a curto prazo uma vez que poderá provocar contaminações nos recursos hídricos.

Em muitas zonas, a rede de drenagem de águas residuais é unitária, obsoleta e sobrecarregada, sendo a rede de drenagem de águas residual pluvial praticamente inexistente em todo o concelho.

No entanto, tem-se verificado um aumento da rede de drenagem de águas residuais sujeita a tratamento: 2006 - 26% e 2007 - 39%. Encontram-se já construídos alguns troços das redes residual e pluvial da Vila de Rabo de Peixe e

faixa litoral da Cidade e estão concluídos os projectos destas redes no concelho com excepção das freguesias da Matriz e da Conceição.

Não há uma monitorização, em todos os pontos de descarga dos efluentes, quanto à qualidade da água.

Encontram-se em funcionamento a ETAR da Maia, em fase de conclusão de construção a ETAR de Rabo de Peixe, e em fase de projecto a ETAR compacta do Burguete e a ETAR da Cidade (que vai tratar as águas residuais domésticas e industriais das cinco freguesias que compõem o centro urbano da Ribeira Grande).

Algumas unidades industriais já possuem ETAR, no entanto algumas têm um tratamento deficiente e outras estão ainda a enviar o efluente directamente para o meio receptor.

Verifica-se por parte do PDM uma preocupação em realizar um Plano Geral de Saneamento Básico do Concelho, com a concepção de sistemas de recolha de águas residuais e consequente tratamento. A reduzida dimensão dos aglomerados permitirá a adopção de soluções de tecnologias de baixo custo e fácil manutenção.

### Resíduos

De um modo geral verifica-se que a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) abrange 100% da população do Concelho, contudo a recolha selectiva não é ainda significativa apesar de ter vindo a aumentar.

Em 2008 a recolha selectiva de RSU correspondia a 4,8% dos produzidos.

Existe rede de ecopontos desde 2004, actualmente perfazendo um total de 74 ecopontos no Concelho.

Existe recolha porta-a-porta para grandes produtores (estabelecimentos comerciais) e a CMRG também recolhe separadamente, por solicitação, sucata e material eléctrico e electrónico, entre outros (“monstros”).

O destino dos RSU é a ETRS de São Miguel, que é gerida pela Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel.

O vidro, papel e plástico recebido na ETRS é exportado para reciclagem.

Não existe recolha selectiva de pilhas nem de óleos alimentares, mas podem ser entregues directamente à AMISM.

Os resíduos hospitalares do tipo I e II (equiparados a resíduos urbanos) são recolhidos pela CMRG e encaminhados para a ETRS.

Os resíduos do tipo III e IV (resíduos perigosos) são geridos por um operador especializado – AZORMED.

Os resíduos de construção e demolição são encaminhados para um aterro de inertes na Freguesia de Rabo de Peixe.

Apesar de existir recolha, verificam-se ainda situações de deposição ilegal de resíduos em caminhos, linhas de água, zona costeira, etc.

### Electricidade e telecomunicações

A EDA, S.A. é concessionária do Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica da Região Autónoma dos Açores, e gere a actividade de forma centralizada.

A rede abrange a totalidade do concelho da Ribeira Grande, encontra-se em bom estado de conservação, e é predominantemente aérea, verificando-se nas novas zonas urbanas a existência de rede subterrânea.

São Miguel é a única ilha da região onde existe produção de energia geotérmica, estando as duas centrais localizadas no concelho da Ribeira Grande, designadamente a Central Geotérmica da Ribeira Grande (CGRG) e a Central Geotérmica do Pico Vermelho (CGPV).

A contribuição da fonte geotérmica, durante o período de Janeiro a Maio de 2009, na estrutura de produção de electricidade da ilha de São Miguel foi de 39,5%.

Os projectos de investimento que a SOGEO (Sociedade Geotérmica dos Açores, S.A.) tem em curso visam o incremento da produção de energia eléctrica através da execução de um novo poço geotérmico de produção na CGRG e da remodelação do aproveitamento no sector do Pico Vermelho, que envolve a substituição da actual CGPV por uma nova central geotérmica com a potência de 8 a 10 MW.

A rede de telecomunicações é do tipo ramificada em poste, aérea e atravessando propriedades particulares, e é na via pública que são estabelecidas as entregas e ligações às habitações e aos serviços locais. Estende-se pelo concelho e possibilita a expansão ou ligação a zonas adjacentes.

A rede explorada tem condições para a utilização e abertura aos demais operadores de telecomunicações, devendo para isso ser estabelecidos acordos e infra-estruturas para o efeito, envolvendo todos parceiros com as autoridades locais e nacionais.

O Governo dos Açores encara a aposta na inovação tecnológica do sector das telecomunicações como um instrumento para “atenuar o isolamento” dos Açores em termos internos, facilitando a acessibilidade inter-ilhas, e externamente, aproximando o arquipélago dos centros do desenvolvimento.

O processo de recuperação dos serviços fundamentais de telecomunicações passa pela infra-estruturação, que permite elevar os níveis de qualidade da rede, acrescer produtividade e eficiência e aumentar a oferta de serviços.

A promoção do desenvolvimento dos serviços avançados de telecomunicações, a realização das suas infra-estruturas e a promoção destes novos serviços são importantes para responder com eficácia à solicitação de futuros consumidores.

A introdução da fibra óptica na rede local, passando gradualmente da distribuição em cabo de cobre para fibra óptica, vai tornar possível levar serviços de banda larga aos clientes profissionais, numa primeira fase, e, numa segunda fase, banalizar as tecnologias baseadas na imagem, estendendo-as aos clientes residências.

## 2.5. EQUIPAMENTOS

O desfasamento entre os estudos de caracterização do PDM de 1992 e o PDM em vigor (2006) e análise dos elementos actuais evidencia alguma alteração nos pressupostos de base da rede de equipamentos concelhia, pelo que se aconselha uma revisão do PDM.

Acresce ainda que apenas um dos IGT entretanto elaborados, foi contemplado no quadro do regulamento e relatório do PDM. Por isso alguns dos pressupostos desses IGT com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDM.

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDM, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Embora existam alguns factores de desactualização, a revisão do PDM não seria justificada se apenas fossem estes problemas sectoriais que o justificavam, uma vez que se pode dizer, de um modo geral, que o programa do PDM para o sector dos equipamentos foi cumprido razoavelmente, tendo maior enfoque os equipamentos de ensino, de desporto e com menor impacto os culturais.

De qualquer forma, a ser realizada a revisão, deverão ser tidos em conta os seguintes pontos fracos, tendo em conta que é na área da saúde (nomeadamente a cobertura de cuidados de saúde) e social que se verificam as maiores debilidades:

- Falta de cobertura de creches e, em algumas freguesias, de lares de idosos;
- Falta de equipamentos inter-geracionais;
- Demasiada concentração na Ribeira Grande e Rabo de Peixe;
- Cobertura irregular do concelho em alguns equipamentos desportivos.

## **2.6. ACESSIBILIDADES**

### **Sistema de transportes**

O desfasamento entre os estudos de caracterização do PDM de 1992 e o PDM em vigor (2006) e análise dos elementos actuais evidencia alguma alteração nos pressupostos de base do sistema de transportes concelhio, pelo que se aconselha uma revisão do PDM.

Acresce ainda que apenas um dos IGT entretanto elaborados foi contemplado no quadro do regulamento e relatório do PDM. Por isso algumas das orientações/preocupações desses IGT (PROTA, PNPOT, etc.) com aplicação na RAA devem ser alvo de apreciação mais profunda de forma a que se integrem adequadamente no novo PDM.

Por seu turno, actualmente está em curso um novo quadro comunitário cujos apoios são substancialmente diferentes dos que estavam em vigor no período da aprovação do PDM, pelo que a própria configuração de alguns programas, projectos e acções carece de actualização.

Neste sector verifica-se que foi já executada uma série de projectos/obras propostos pelo PDM, principalmente no que respeita à reabilitação e pavimentação de vias municipais, ficando no entanto muito aquém do previsto no PDM quanto a vias regionais, construção de novas vias municipais e vias de ligação entre aglomerados.

Contudo, está ainda programada uma série de obras a executar ou já em execução, nomeadamente:

- Rabo de Peixe: construção de uma envolvente de forma a simplificar o trânsito da Vila;
- Cidade da Ribeira Grande: construção de anel viário complementar às ER1-1ª existente que permitirá interligar a zona urbana norte da cidade com a Ribeirinha; conclusão da obra de novos troços;
- Porto Formoso, S. Brás e Maia: requalificação da ER1-1ª de forma a diminuir o seu isolamento;
- Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de S. Pedro: criação de uma nova via mais para o interior da ilha e com ligações às várias freguesias, no âmbito das Scutt;
- Implementação de um Código de Postura relativamente à sinalização nas várias freguesias, de modo a corrigir determinadas situações, melhorar a fluidez do trânsito e evitar o estacionamento desordenado.

Por este conjunto de factores parece vantajosa uma revisão do PDM, adaptando-o à realidade actualmente existente.

## 2.7. CONDICIONANTES

Ocupando uma área significativa do concelho, mais de 50%, as servidões e restrições de utilidade pública ao uso dos solos elencadas no PDM são decorrentes dos seguintes interesses tutelados:

- Conservação do património natural;
- Conservação do património edificado;
- Protecção de infra-estruturas e equipamentos;
- Protecção à Cartografia e Planeamento;
- Protecção dos corredores de telecomunicações.

e têm como objectivo:

- Garantir a consulta das entidades de tutela da servidão, como condição necessária ao licenciamento;
- Salvaguardar a segurança dos cidadãos;
- Preservar o meio ambiente e o equilíbrio ecológico;
- Permitir o adequado funcionamento e eventual ampliação das infra-estruturas e equipamentos;
- Preservar e enquadrar o património natural e edificado.

Após a análise destas e em confronto com a avaliação sectorial efectuada e legislação aplicável, foram sistematizadas no quadro seguinte algumas alterações a efectuar em sede de revisão do PDM.

PDM em vigor	A incluir na revisão do PDM
<p><u>Recursos hídricos:</u>  Domínio Público Marítimo  Leito dos Cursos de Água  Leito das Lagoas  Nascentes</p> <p><u>Recursos Minerais e Geológicos:</u>  Exploração Massas Minerais – Pedreiras</p> <p><u>Protecção dos Solos e da Natureza:</u>  RAR – Reserva Agrícola Regional  RER – Reserva Ecológica Regional  Monumento Natural Regional – Caldeira Velha  Reserva Natural da Lagoa do Fogo  Sítio de Interesse Comunitário da Lagoa do Fogo</p> <p>Imóveis Classificados  Imóveis em Vias de Classificação</p> <p><u>Rede Viária:</u>  Estrada Regional 1.<sup>a</sup>  Estrada Regional 2.<sup>a</sup>  Caminhos Municipais  Caminhos Rurais  Medidas Preventivas na Zona de Implantação da Via Rápida  Lagoa-Ribeira Grande  Medidas Preventivas na Zona de Implantação do Eixo Viário  Ribeirinha-Nordeste</p> <p><u>Rede Eléctrica:</u>  10KW; 30KW; 60KW</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transposição dos perímetros de protecção às captações de água para abastecimento público, definidos pela DROTRH, para a Planta de Condicionantes do PDM;</li> <li>- Delimitação da RAR e RER nos termos da legislação actualmente em vigor;</li> <li>- Imóveis entretanto classificados;</li> <li>- Eliminação das medidas preventivas das SCUT's</li> </ul>

<p><u>Protecção dos Equipamentos Escolares:</u> Equipamentos Escolares</p> <p><u>Protecção a Sinalização Marítima:</u> Faróis</p> <p><u>Infra-estruturas de Saneamento Básico:</u> Reservatório Existente Adutoras</p> <p><u>Protecção da Cartografia e Planeamento:</u> Vértices Geodésicos</p> <p><u>Protecção aos Corredores de Telecomunicações:</u> Zona de Protecção Radioelétrica Feixes Hertezianos</p>	
---	--



### 3. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO INTERNA E EXTERNA

#### 3.1. COORDENAÇÃO INTERNA

Com o presente tópico da análise do nível de coordenação interna pretendem avaliar-se e evidenciar-se as formas de articulação e coordenação entre as diversas políticas sectoriais com incidência territorial e a política de ordenamento do território e de urbanismo.

Lançando um olhar sobre a situação global do concelho pode verificar-se que, apesar da tentativa de articular as várias políticas, em alguns casos tal parece ainda não ter sido conseguido/atingido na totalidade.

Vejam-se algumas situações:

A questão da política de habitação social com um peso tão marcado na Ribeira Grande tem uma expressão territorial significativa, devendo ser salientado que talvez devesse haver uma maior integração deste tipo de habitação nos aglomerados ao invés de serem bairros localizados um pouco à margem/nos limites. É, portanto, uma situação com impacto na política de ordenamento e urbanismo;

A política dos equipamentos e actividades sociais, culturais e desportivas requer a articulação com a da demografia e a do ordenamento. Sabendo que no quadro das actividades sociais há uma dinâmica importante dos vários agentes locais desde instituições privadas de solidariedade social a entidades associativas, que detêm e/ou gerem uma fatia substancial dos equipamentos de apoio social, e que as entidades associativas com actividade cultural e desportiva revelam no concelho uma dinâmica muito forte e superior em vários aspectos à média na ilha, estas questões acabam por ter obviamente uma tradução no território e como tal no seu ordenamento. Ou seja, ao haver uma deficiente descentralização de algumas actividades sociais e culturais, bem como uma forte concentração de equipamentos na Cidade e Rabo de Peixe, poderá levar a que as freguesias menos activas culturalmente corram o risco de sofrer de isolamento, bem como leve a deslocações (movimentos pendulares) da população que levem à alteração de hábitos e modos de vida;

Outra questão de grande importância a referir neste capítulo é a necessidade de articulação e comunicação entre a política das actividades económicas e o ordenamento do território. Verifica-se no concelho a existência, não apenas de usos urbanos retalhados no território, mas a proximidade entre usos não compatíveis, reflectindo desordenamento. Esta tendência deverá ser travada, e repensada a forma de intervenção/ocupação.

A título de exemplo, podem vir a constituir ameaças a ocupação de solos agrícolas para outros fins, tal como a dispersão da produção industrial fora das ALE (áreas de localização empresarial). Outro exemplo: no caso de se considerar vantajoso retomar de modo inovador as explorações tradicionais (citrinos, flores, beterraba) e transformáveis (tabaco, chá), bem como potenciar o desenvolvimento da indústria extractiva/construção civil/reciclagem, estas actividades deverão ser localizadas estruturadamente no espaço;

A política sectorial das infra-estruturas tem-se revelado actualmente na Ribeira Grande como uma das mais dinâmicas, tendo-se conseguido realizar uma série de obras de melhoria/construção tanto de infra-estruturas de saneamento básico como viárias, em acordo com as demais políticas, nomeadamente as do sector ambiental e de ordenamento territorial.

### 3.2. COORDENAÇÃO EXTERNA

A articulação de necessidades e vontades e a mobilização de recursos para concretizar os objectivos estratégicos de qualquer tipo de intervenção torna-se muito mais fácil se forem consensualizados com os diversos agentes envolvidos.

Neste aspecto, salienta-se o papel importante que a concretização do plano director municipal desempenhou no Concelho na medida em que, apesar do demorado processo de elaboração com todas as debilidades que tal acarretou, representou um primeiro momento de discussão e de definição de objectivos para o ordenamento do território concelhio.

As GOP (grandes opções do plano) integram a estrutura do planeamento económico e social e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, ao nível nacional, regional e municipal estabelecendo anualmente objectivos e projectos e a respectiva tradução financeira em orçamento de estado ou plano plurianual de investimentos.

Contudo a elaboração destes instrumentos de planeamento não é suficiente em termos de participação, mobilização de agentes e coordenação de interesses para o desenvolvimento concelhio.

É neste sentido que desde 1999 que o RJIGT (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial) define o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial tendo-se assistido desde então ao lento preenchimento deste puzzle de instrumentos de gestão territorial. Até à criação do referido regime jurídico o planeamento territorial não era sequencial, ou seja, existiam grandes orientações nacionais por um lado e instrumentos municipais de urbanismo de pequena ou média dimensão designadamente os Planos Gerais de Urbanização e Planos de Pormenor e mais tarde, já na década de 80 e 90, criaram-se os Planos Directores Municipais.

No presente enquadramento jurídico, os instrumentos contêm o respectivo quadro de objectivos sujeito a concertação entre entidades e a prévia discussão pública.

Com impacto na Ribeira Grande destacamos ao nível nacional o PNPOT (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território) publicado pela Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro; ao nível regional o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de Agosto, o Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores (PRARAA) aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores (PSRN2000 RAA) aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de Junho; e os planos especiais designadamente o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Troço Feteiras – Fenais da Luz – Lomba de São Pedro aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de Fevereiro. O nível regional é concretizado através dos planos acima indicados e ainda pelo Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores (PROTA), em fase final de elaboração após a conclusão do período de discussão pública e respectiva ponderação de resultados.

Ao nível municipal, como referido anteriormente, a Ribeira Grande dispõe desde 2006 (data de publicação) de PDM em vigor estando em elaboração ou previstos por este um conjunto de Planos de Urbanização e de Pormenor para o concelho.

Contudo a verificação das datas de aprovação dos vários instrumentos que compõem o sistema de gestão territorial aplicável à Ribeira Grande permite concluir que houve um desfasamento, não existindo ainda neste momento total coordenação e articulação de objectivos aos vários níveis e responsabilidades, sendo a elaboração do Plano Estratégico, do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e sequente revisão do PDM excelentes oportunidades para ponderar, articular e transpor para o âmbito municipal público e privado as orientações dos IGT actualmente em vigor.

Neste sentido, salientam-se as seguintes questões/orientações a atender na revisão do PDM:

- Definir princípios, orientações e critérios que promovam formas de ocupação e transformação do solo pelas actividades humanas compatíveis com os valores subjacentes aos objectivos referidos nas alíneas anteriores (PNPOT)
- Compatibilizar opções, políticas e instrumentos de gestão territorial, incluindo as de âmbito sectorial, promovendo a coerência vertical entre os níveis nacional, regional e local e a coerência horizontal entre sectores distintos com incidência espacial, bem como favorecer iniciativas e comportamentos dos particulares e agentes económicos convergentes com os objectivos definidos (PNPOT)
- Definir, para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados (PNPOT)
- Modernização das infra-estruturas de transportes, com aproveitamento dos fundos estruturais dimanados da União Europeia (PNPOT)
- Desenvolver instrumentos de gestão territorial eficazes, que estruturam adequadamente o território, promovendo a valorização dos recursos naturais e a protecção da paisagem (PNPOT)
- A promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultra-perificidade (PNPOT)
- Esforço de manutenção da estruturação e formas de ocupação urbana predominantemente qualificadas, em detrimento da degradação do ambiente urbano tradicional e da degradação do património edificado. (PNPOT)
- Potenciais estratégias de integração no mercado de trabalho de sectores da população resultantes do crescimento de mão-de-obra detectado na RAA (PNPOT)
- Incremento de diversificação das actividades económicas associadas aos sectores de especialização tradicional, nomeadamente a pecuária, os lacticínios e as pescas (PNPOT)
- Implementação do Plano Estratégico Nacional de Turismo aprovado após o PDMRG (PNPOT)
- Diversificação da oferta estruturada de produtos turísticos numa perspectiva territorial, em particular nos domínios do Turismo no Espaço Rural (TER), cultural e de natureza, nomeadamente nas Regiões Autónomas. (PNPOT)
- Desenvolvimento do potencial turístico regional, potenciando a atracção de recursos humanos e empresariais endógenos e exógenos à RAA, e elegendo a qualidade como um objectivo essencial para o mercado. (PNPOT)
- Reforço da aposta turística em destinos que, quer do ponto de vista ambiental, quer sociocultural, são alvo de políticas tendentes à sua preservação e à manutenção do seu funcionamento ecológico. (PNPOT)
- Valorizar os recursos naturais, a biodiversidade, a paisagem e o património cultural e social como mais-valia para o desenvolvimento regional. (PNPOT e PROTA)
- Qualificar os Açores como destino turístico de excelência, dotado de especificidades regionais de elevado valor acrescentado, e em que o turismo de natureza, de descoberta e do golfe e rural sejam apostas consolidadas. (PNPOT e PROTA)
- Potenciar e diversificar o crescimento dos serviços numa estratégia de associação ao turismo. (PNPOT)
- A orientação da produção agrícola para produtos de alto valor acrescentado e de elevada qualidade, com reconhecida segurança, procurando por esta via diferenciar positivamente a região (PNPOT e PROTA)
- Assegurar níveis elevados de auto-suficiência e segurança energética e do desenvolvimento do potencial científico e técnico associado com as energias alternativas e a modernização das infra-estruturas energéticas (PNPOT e PROTA)
- Transformar os Açores numa região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação, de forma a mitigar a ultra-perificidade e a fragmentação territorial (PNPOT e PROTA).

- O reordenamento do território rural deve ser promovido em estreita articulação com as políticas de reflorestação e com o controlo selectivo e espacial da intensidade das actividades agro-pecuárias, tendo em vista a criação de um instrumento de regeneração dos ecossistemas lacustres insulares (PROTA)
- A intensidade das actividades agro-pecuárias deve ser reavaliada (PROTA)
- Assegurar que a actividade turística seja compatível com a biodiversidade e com os padrões de excelência ambiental e paisagística, controlando rigorosamente a ocupação da orla costeira (PROTA)
- Deve ser interdita a construção para habitação nas áreas integradas no sistema de protecção e valorização ambiental (áreas nucleares de conservação da natureza e áreas ecológicas complementares) (PROTA)
- Melhoria das condições de compatibilização de capacidade de uso do solo agrícola e florestal e da sua ocupação efectiva (PROTA)
- Selecção criteriosa de zonas de pastagem (PROTA)
- Promoção de sistemas agro-florestais de alto valor ecológico combinados com produção agro-pecuária extensiva (PROTA)
- Consolidação da fileira do desenvolvimento turístico através de um esforço de investimento significativo em matéria de sinalização turística, ordenamento e valorização territorial de áreas turisticamente relevantes, incluindo a definição de percursos pedestres e cicláveis, de modo a tornar o território um verdadeiro centro interpretativo dos recursos da região e a promover a cooperação entre investimento regional e local (PROTA)
- Generalização de equipamentos e locais de interpretação de recursos turísticos, designadamente com base nas novas tecnologias de informação e comunicação (PROTA)
- Gestão de recursos naturais, em especial dos hídricos (PROTA)
- Compatibilização de usos e funções das estruturas ecológicas presentes tendo em vista a visão Açores 2016 (sentido de reconversão, disfunções e compatibilização e diversificação de usos e actividades salvaguardando, em especial, as situações de risco de pessoas e bens) (PROTA)
- Garantir a articulação e compatibilização entre usos e funções do território, bem como no reforço das infra-estruturas necessárias para garantir adequados níveis de atendimento e de qualidade dos serviços ambientais prestados às populações e às actividades económicas (PROTA)
- Identificação das unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de planos especiais de ordenamento do território, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” (PROTA)
- As características intrínsecas do território, a protecção e preservação dos seus recursos naturais, a minimização de situações de risco ou factores como as alterações climáticas são dimensões territoriais a integrar em todos os PMOT (PROTA)
- Os riscos vulcânicos, sísmicos e outros riscos geológicos, bem como os riscos hidrometeorológicos extremos, devem ser contemplados nos PM de emergência e de ordenamento do território, incluindo o zonamento de condicionantes nas áreas potencialmente afectadas (PROTA)
- Todos os IGT devem integrar a dimensão territorial da incidência dos diversos riscos naturais e tecnológicos nas suas opções (PROTA)
- Não devem ser permitidas construções em zonas de elevados riscos naturais, tais como zonas de drenagem natural, leitos de cheia e zonas adjacentes, zonas com risco de erosão ou zonas sujeitas a fenómenos de instabilidade geotécnica (PROTA)
- Não devem ser permitidas construções em zonas de elevado risco sísmico, devendo ser adoptados modelos urbanos e normas construtivas adequadas (PROTA)

- Devem ser incentivadas e majoradas todas as formas de apoio previstas na legislação comunitária em matéria de medidas agro-ambientais (agricultura extensiva e integrada) e de valorização dos modos biológicos de produção (PROTA)
- Criação de uma rede de vias cicláveis ao longo das vias rodoviárias e nos principais aglomerados urbanos (PROTA)
- Planeamento e concretização de intervenções urbanísticas, sejam de requalificação do edificado ou de ocupação de novas áreas, que integrem percursos pedonais como solução estruturante para a organização do território (PROTA)
- Salvar áreas para futuros alargamentos das vias classificadas como estradas regionais principais e controlar a acessibilidade marginal a estas estradas, reduzindo-a às estradas de hierarquia imediatamente inferior, i.e., estradas regionais secundárias (PROTA)
- Adotar medidas de restrição à instalação de grandes estruturas geradoras de tráfego nas vias principais de acesso às aerogares e instalações portuárias (PROTA)
- Clarificar as áreas de jurisdição dos portos, de forma a garantir a reserva de área para futuras expansões e a melhoria das infra-estruturas portuárias, nomeadamente através da segregação de fluxos, da criação de condições de conforto para os passageiros e da valorização das interfaces porto – cidade (PROTA)
- Concentração de actividades económicas, em especial as associadas ao sector secundário. (PROTA)
- Contenção dos processos lineares de urbanização e contenção territorial, compatibilizando valores imobiliários e urbanísticos (PROTA)
- PMOT devem identificar os roteiros culturais susceptíveis de assegurar a visibilidade, ordenamento e monitorização dos activos culturais (literatura, património, arquitectura popular) combinados com os recursos naturais e paisagísticos (PROTA)
- A procura maior de habitação para 2ª residência deve ser remetida para a reconstrução e reabilitação do parque edificado existente, em vez da construção de raiz, evitando uma descaracterização rápida do património edificado e das estruturas urbanas das ilhas (PROTA)
- Controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande (...) através de medidas de gestão urbanística que dêem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas (...) (PROTA)
- O dimensionamento das áreas de expansão urbana a incluir no PDM em revisão deverá tomar como valor máximo de referência, para o horizonte do plano, um acréscimo relativamente às actuais áreas urbanas de 20% (...) (PROTA)
- Deslocação do sector industrial para fora dos centros urbanos e localização de empresas junto das unidades industriais (PROTA)
- Em solo rural a construção de novas edificações deve ser evitada, admitindo-se, com carácter de excepção, a realização de acções de reconhecido interesse público, de âmbito regional ou local (...) as novas construções em solo rural, devem localizar-se preferencialmente nos aglomerados existentes, devendo os instrumentos de planeamento prever, sempre que se justifique, zonas destinadas a habitação secundária, bem como aos necessários equipamentos de apoio, reservando-se o espaço rural para as actividades que lhe são próprias (PROTA)
- Desincentivada a construção em altura, particularmente, quando se destine a fins predominantemente residenciais (PROTA)
- Gestão do parque habitacional existente, qualificação e salvaguarda de critérios de diversidade e formas de habitação predomínio de formas de promoção individual de habitação. (PROTA)
- Valorizar a recuperação do parque habitacional devoluto, conjugando-a com a construção de raiz para satisfazer a procura habitacional prevista. (PROTA)
- Redes de equipamentos colectivos de proximidade devem fomentar a coesão territorial, harmonizando os níveis de serviço às populações em todas as ilhas (PROTA)

- Diversificar os produtos agrícolas e associar ao sector o turismo rural, de descoberta e de natureza segundo uma linha de valorização de produtos regionais (PROTA)
- A adequação e compatibilização da rede de portos de pesca com as actividades urbanas e o sector turístico (PROTA)
- Valorizar as centrais geotérmicas do Pico Vermelho e da Ribeira Grande em S. Miguel, com as correspondentes implicações em termos de normas de protecção e ordenamento dos espaços envolventes (PROTA)
- Valorizar os parques eólicos actualmente existentes e os parques projectados para as ilhas de S. Miguel e Terceira com as correspondentes normas de ordenamento, protecção e salvaguarda das áreas envolventes. (PROTA)
- Promover a produção de energia eléctrica e biocombustíveis por via de soluções tecnológicas baseadas na valorização orgânica de resíduos urbanos, lamas de ETAR e efluentes agro-pecuários. (PROTA)
- Promover a instalação de equipamentos de aproveitamento solar (fotovoltaico e térmico) e mini-eólicas em edifícios, quando as condições edafoclimáticas o permitirem, de forma a incentivar a sustentabilidade e eficiência energética do parque habitacional. (PROTA)
- Regular e enquadrar a actividade extractiva na sustentabilidade ambiental e das condições de acessibilidade, mobilidade e circulação de materiais e adoptar medidas correctivas tendentes a minimizar o impacto ambiental e paisagístico. (PROTA)
- Criar novas unidades industriais, apoiadas por infra-estruturas ambientais e rodoviárias adequadas, bem como redes de transporte público eficazes e deslocalização do sector industrial para fora dos centros urbanos. (PROTA)
- Qualificação e diversificação do desenvolvimento da fileira turística de acordo com o POTRAA, tendo em especial atenção a valorização das condições de garantia de sustentabilidade ambiental das principais áreas de ocupação turística (PROTA)
- Investimento em matéria de sinalização turística, ordenamento e valorização territorial de áreas turisticamente relevantes, incluindo a definição de percursos pedestres e cicláveis (PROTA)
- Generalização de equipamentos e locais de interpretação de recursos turísticos, designadamente com base nas novas tecnologias de informação e comunicação (PROTA)
- Disseminar novas tipologias de produtos turísticos baseada na valorização do património natural e rural como um dos processos fundamentais de fomento e fixação do emprego jovem nas ilhas com menor dinâmica demográfica (PROTA)
- Compatibilização da actividade turística com os valores naturais em presença, dando especial atenção à ocupação ao longo da orla costeira e Aposta em diferentes produtos turísticos e de diferentes escalas (PROTA)
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação como grande instrumento de melhoria de acesso à informação (sociedade inclusiva) (PROTA)
- Desenvolver medidas tendo em vista garantir que o desenvolvimento do sector turístico regional se processe de forma harmónica e equilibrada tendo em conta as características naturais, humanas, económicas específicas da Região, garantindo, deste modo, a sua continuidade no tempo em condições de manutenção de competitividade e qualidade (POTRAA)
- Interditar ao pastoreio áreas de protecção das turfeiras e restantes zonas húmidas (PSRN2000 RAA)
- Proceder à reconversão e renaturalização das áreas de pastagem que envolvem as lagoas (PSRN2000 RAA)
- Proceder à delimitação das áreas de pastagem de caprinos, ovinos e bovinos (PSRN2000 RAA)
- Proibir o lançamento de águas residuais domésticas não tratadas, excedentes de pesticidas ou de caldas de pesticidas, nos cursos e planos de água, no solo ou no sub-solo (PSRN2000 RAA)
- Proteger os recursos naturais, com destaque para os ecossistemas com especial interesse (PRA)
- Prevenção e minoração dos riscos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição (PRA)
- Ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira (POOC)

- Valorização dos recursos existentes e aglomerados urbanos (POOC)
- Defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres e marinhos (POOC)
- Reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais (POOC)
- Controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atractividade litoral (POOC)
- Orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana actual (POOC)
- Valorização das praias e zonas balneares (POOC)
- Adopção de parâmetros de saneamento básico que garantam a qualidade ambiental da Orla Costeira (POOC)
- Adopção de soluções que evitem o desenvolvimento linear das edificações ao longo da linha de costa (POOC)
- Incremento da competitividade territorial, designadamente através da requalificação urbana e ambiental, melhoria das infra-estruturas e equipamentos, apoio ao desenvolvimento das actividades tradicionais é da qualidade dos produtos (POOC)
- Valorizar intervenções que realcem a paisagem nas zonas definidas como espaços agrícolas pelo POOC, desde que garantam um desenvolvimento sustentado das actividades que inserirem e que não interfiram com o equilíbrio dos ecossistemas costeiros (POOC)
- Interdição da instalação de indústrias no espaço afecto ao domínio hídrico, excepto se localizadas em áreas urbanas, e a extracção de materiais inertes fora das zonas autorizadas (POOC)
- Rentabilização da capacidade industrial instalada na zona da Ribeira Grande (POOC)
- Nas áreas não incluídas nos Espaços urbanos e não abrangidas pelo regime de ocupação respeitante aos Espaços Naturais, é permitida a implantação de empreendimentos para fins turísticos quando localizadas em espaços a delimitar como Espaços Turísticos cuja ocupação será definida através da elaboração de Plano de Pormenor. (POOC)
- Nas Áreas de Desenvolvimento Turístico (ADT) fora dos Espaços Urbanos e dos Espaços Naturais é possível instalar empreendimentos turísticos, desde que cumpram a legislação turística e sejam definidos por Plano de Pormenor (POOC)
- UOPG3 – Rabo de Peixe – Reduzir os riscos e conflitos no uso do território; Promover a recuperação das zonas urbanas degradadas e em risco; Proteger os espaços naturais e as linhas de água; Promover o desenvolvimento económico sustentado apoiando a pesca; Prevê-se a realização dum Plano de Pormenor para a Zona Envolvente do Porto (POOC)
- UOPG4 – Ribeira Grande – Reduzir os riscos e conflitos na utilização do território; Proteger os espaços naturais e as linhas de água; Salvaguardar o centro histórico da Ribeira Grande (Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Ribeira Grande); Valorizar a frente de mar, as praias e as zonas balneares, tendo em vista o desenvolvimento turístico e a qualidade de vida da população, através dum Plano de Pormenor (POOC)
- UOPG5 – Porto Formoso – Reduzir os riscos e conflitos na utilização do território; Controlar a poluição das ribeiras e tratar as águas residuais; Valorizar a paisagem, proteger a natureza e os recursos geológicos; Requalificar e aproveitar os recursos hidrotermais existentes; Evitar a descaracterização do núcleo urbano tradicional; Apoiar a actividade das explorações agrícolas tradicionais; Apoiar a actividade da actividade piscatória; Promover o turismo balnear e o turismo em espaço rural (POOC)

## 4. FACTORES DE MUDANÇA DA ESTRUTURA DO TERRITÓRIO

A imagem de um território é a tradução física de séculos de práticas transformadoras directas e indirectas que sobre ele recaem.

Dentro de uma série de factores que poderão ser responsáveis pela mudança da estrutura do território, podem ser enunciados alguns que parecem ter maior relevância como: os movimentos migratórios, as mudanças demográficas a outros níveis, as alterações nos pressupostos de base das diversas actividades económicas no concelho, a ausência de programação da utilização do território, a própria entrada em vigor do PDM.

Pela análise da história dos Açores, é facilmente perceptível que os movimentos migratórios marcaram todas as gerações até aos nossos dias. Inter-ilhas, para o continente ou para o exterior, as movimentações das gentes açorianas foram uma realidade ao longo dos tempos. Tratou-se de um fenómeno multifacetado que afectou a dinâmica populacional, o evoluir socio-económico açoriano e a alteração do território, bem como a sua identidade de região plural e de fronteira.

Outras questões demográficas são factor de mudança da estrutura do território, nomeadamente o aumento populacional que se tem verificado pelo menos desde 1991 assim como o rejuvenescimento da população.

Através da análise dos estudo de caracterização do PDM de 1992, e comparando com a realidade actual, mostra-se evidente a alteração nos pressupostos de base das diversas actividade económicas do concelho (do sistema produtivo, do sector industrial, da electricidade e da construção civil, do sector turístico, do sector dos serviços),

A ausência de programação da utilização do território, de preservação dos principais valores ambientais, patrimoniais e estéticos ao longo de muito tempo, acarreta, na maioria das vezes, feridas mais ou menos graves.

A Ribeira Grande apresenta actualmente uma imagem desqualificada face ao seu potencial, estando afectados tanto as áreas rurais como os aglomerados urbanos.

No espaço rural destacam-se as seguintes tendências que contribuiram/contribuem para a perda de qualidade e cuja resolução é demorada e complexa: eliminação da floresta endógena e substituição por pasto ou floresta de produção, grande propagação de espécies exóticas invasoras; diminuta valorização da agricultura e fruticultura específica (maracujá, laranja, e até mesmo o chá, face ao seu potencial), o que conduz também à perda da variedade cromática da paisagem; diminuta valorização e conservação da extensa e diversificada orla costeira onde é possível encontrar actividades industriais e zonas de construção degradada.

No solo urbano e industrial destacam-se, pela maior complexidade de resolução, as seguintes questões que contribuem fortemente para a degradação da imagem: o desordenamento industrial (proliferação de pequenas zonas industriais pelo território gerando até situações de conflito de usos); o crescimento desenraizado e desordenado dos perímetros urbanos onde predomina a fraca qualidade urbanística; a adulteração das estruturas e formas de ocupação tradicionais e do património edificado; a degradação e o abandono de edifícios e aglomerados.



Outros problemas há, como a degradação das linhas de água e da orla costeira com depósito de entulho e descarga directa de águas residuais domésticas e a proliferação de zonas de extracção de inertes sem recuperação paisagística posterior, igualmente graves mas cuja alteração é mais imediata a partir do momento em que se toma a decisão.

O desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial eficazes, que estruturam adequadamente o território, promovendo a valorização dos recursos naturais e a protecção e valorização da paisagem são imprescindíveis na mesma medida que o são o estabelecimento de parcerias e acordos públicos e público-privados para a sua implementação, atendendo a que se tratam na grande maioria de situações nas quais o envolvimento privado é fundamental para a exequibilidade e sustentabilidade das soluções.

Qualquer dinâmica que se entenda imprimir contrariando estas tendências carece de políticas coordenadas e proactivas nos vários níveis privados e públicos sobre o ordenamento, programação e gestão do território no sentido de alterar séculos de usos e práticas e traduzidas em planos de acção e de participação e mobilização dos diversos agentes tão complexos quanto as problemáticas em questão.

Por outro lado, outro factor que poderá ser responsável por alguma mudança na estrutura do território é a entrada em vigor do PDM, uma vez que na sua tentativa de ordenar e estruturar poderá ter comprometido a ocupação e algumas dinâmicas da forma como estas se estavam a desenvolver.

## 5. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO

Os novos objectivos estratégicos, definidos no Plano Estratégico da Ribeira Grande, definem as grandes linhas orientadoras de desenvolvimento sustentável do município, ou seja, o que se pretende atingir com a sua implementação. Para o concelho da Ribeira Grande foram considerados quatro grandes objectivos estratégicos, nomeadamente:

- Ribeira Grande – Concelho que cresce solidamente nas raízes/vocações tradicionais;
- Ribeira Grande – Concelho que potencia as singularidades;
- Ribeira Grande – Concelho de convergência da diáspora e dos micalenses;
- Ribeira Grande – Concelho que qualifica a vida.

### **Ribeira Grande – Concelho que cresce solidamente nas raízes/vocações tradicionais**

O concelho da Ribeira Grande tem um historial de desenvolvimento assente em alguns pilares associados aos sectores da actividade económica de que se salientam:

- Na construção civil, a extracção de rocha basáltica (destinada a britas, areia, calçada e pedra serrada), tufos e bagacinas e areias fez do concelho o centro abastecedor de matérias (inertes) para a construção civil.
- A indústria de lacticínios e da carne, de facto em crescimento apenas limitado pelas regras impostas pela União Europeia.
- As actividades piscatórias, de que Rabo de Peixe é obviamente um expoente, uma vez que é o segundo maior porto dos Açores detendo uma importante quota de pescado na ilha.

Contudo o concelho demonstra também uma particular actividade associada à cultura e às questões sociais. Em especial verifica-se uma dinâmica importante de agentes locais desde instituições privadas de solidariedade social a entidades associativas, que detêm e/ou gerem uma fatia substancial dos equipamentos de apoio social.

No âmbito das actividades culturais, particularmente na área da música e do teatro, o concelho denota um dinamismo bem superior à média na ilha.

Perante um cenário como o acima descrito será essencial a criação de programas, acções e projectos que façam com que as actividades que têm vindo a sustentar o concelho sejam mantidas, senão reforçadas e desenvolvidas, garantindo assim um objectivo estratégico: o de manter a identidade histórica do concelho, dando raízes tradicionais ao seu futuro.

### **Ribeira Grande – Concelho que potencia as singularidades**

Se é verdade que a Ribeira Grande tem como grande desafio a afirmação da sua entidade própria, assente nas suas tradições e riqueza cultural, constituindo-se num pólo aglutinador próprio que potencie e dinamize essa cultura e se afirme no contexto regional, o que deu origem ao objectivo anterior, também é certo que o concelho dispõe de singularidades que devem ser potenciadas.

O concelho dispõe de recursos únicos e que obrigam a olhar para eles com uma visão diferenciadora e inovadora. Apenas para recordar alguns:

- No quadro da natureza: as lagoas (do Fogo e de S. Brás); as caldeiras (Velha e da Ribeira Grande); o mar; a costa e o seu rendilhado; a paisagem e a floresta.
- No quadro da intervenção humana: a geotermia, as termas, os desportos náuticos e radicais, as produções de chá, maracujá e tabaco, o património construído, o património cultural, o artesanato, as festividades.

Acontece que uma parte daquilo em que a Ribeira Grande é única, ou pelo menos especial, está actualmente confinada a uma procura limitada. Por razões de mercado, sem dúvida, mas também porque o desuso criou hábitos. Há que olhar para esses recursos com um olhar diferenciador e sobretudo assente em moldes novos, que voltem a imprimir-lhes um lugar que não sendo igual ao que já foi, seja pelo menos tão activo.

Este objectivo estratégico é exactamente potenciar as singularidades existentes no concelho, sejam elas as que já se conhecem sejam as que, por via dum olhar diferente, se venham a descortinar.

### **Ribeira Grande – Concelho de convergência da diáspora e dos micalenses**

Ao contemplarmos a história dos Açores, é facilmente perceptível que os movimentos migratórios marcaram todas as gerações até aos nossos dias. Inter-ilhas, para o continente ou para o exterior, as movimentações das gentes açorianas foram uma realidade ao longo dos tempos. Tratou-se de um fenómeno multifacetado – individual, colectivo ou mesmo estatal – que afectou a dinâmica populacional e o evoluir socio-económico açoriano, bem como a sua identidade de região plural e de fronteira.

Se este fenómeno constituiu durante um período um verdadeiro flagelo para a população (a que ia e a que ficava), hoje em dia a situação pode inverter-se. A diáspora pode constituir uma rede de atracção que facilite a inserção mundial da região.

Compreendendo essa vertente, o concelho da Ribeira Grande começou a dar passos para que a diáspora fosse valorizada. Este objectivo vai um pouco mais longe: pretende-se que o concelho seja um ponto de convergência de toda a diáspora açoriana, sem que obviamente se retire campo para que os restantes concelhos sejam eles também activos neste domínio. Para tal, deverão ser concebidas acções, projectos e programas, nos mais diversos domínios, desde os culturais, aos desportivos, aos sociais e económicos, vocacionados para os diversos níveis etários, e ainda inter-geracionais, que atraiam ao concelho não só os concidadãos regionais que emigraram mas também os estrangeiros que possam por eles ser influenciados.

Mas também será importante congregar esforços para que algumas das acções, projectos e programas se construam de forma a atrair os restantes micalenses ao concelho. São eles quem pode constituir um mercado flutuante de mais-valia para a Ribeira Grande.

Será este o terceiro grande objectivo: o de transformar o concelho num local de convergência da diáspora e dos micalenses.

## **Ribeira Grande – Concelho que qualifica a vida**

Por último importa referir o carácter estruturador deste objectivo, enquanto qualificador da vida dos que residem, trabalham ou visitam o concelho da Ribeira Grande.

No diagnóstico prospectivo do Plano Estratégico foi amplamente identificado um conjunto de aspectos em que se considerava que a imagem do concelho estava desqualificada. Está desqualificada em zona rural, onde elementos tais como a eliminação da floresta endógena e a substituição por pasto ou floresta de produção ou a grande propagação de espécies exóticas invasoras ou ainda alguma permissividade na ocupação da orla costeira onde também é possível encontrar actividades industriais e zonas de construção degradada. Mas também está desqualificada em zonas urbanas, de que ressalta o desordenamento industrial (proliferação de pequenas zonas industriais pelo território gerando até situações de conflito de usos), o crescimento desenraizado e desordenado dos perímetros urbanos onde predomina a fraca qualidade urbanística, a adulteração das estruturas e formas de ocupação tradicionais e do património edificado e a degradação e o abandono de edifícios e aglomerados.

Outros problemas há, como a degradação das linhas de água e da orla costeira com depósito de entulho e descarga directa de águas residuais domésticas e a proliferação de zonas de extracção de inertes sem recuperação paisagística posterior.

Não é este estado de coisas que se desejam, nem eles contribuem de forma alguma para que a vida dos ribeiragrandenses seja, por eles próprios, considerada ao nível a que aspiram.

A única forma de garantir, com alguma perenidade, que uma intervenção integrada num concelho se mantém e reforça ao longo dos anos é quando ela se preocupa em qualificar a vida das pessoas a quem se destina. É esse o último objectivo estratégico definido pelo Plano Estratégico.

## 6. CONCLUSÃO

Tendo em conta o diagnóstico apresentado no relatório da fase 1 no que respeita aos vários sectores de análise, perspectiva-se desde já a necessidade de implementação de um conjunto muito significativo de medidas que deverão ser equacionadas no âmbito da revisão do PDM, ou seja, apresenta-se uma síntese da fundamentação da necessidade de revisão do PDM, desagregada por sectores.

Esta surge após uma análise cuidada dos estudos de caracterização do PDM de 1992, do PDM de 2006, da realidade actual (2009) e das orientações e tendências apontadas pelos instrumentos de gestão territorial e legislação em vigor.

A revisão do Plano Director Municipal constitui uma importante oportunidade fundamentalmente para pensar no território do concelho a médio/longo prazo, de forma integrada e global face ao contexto regional actual, incorporando e viabilizando um modelo estratégico de actuação que promova um desenvolvimento sustentável e sustentado deste; para melhorar os instrumentos de planeamento e inovar de forma construtiva nos métodos de planeamento; para apreciar e incorporar nos objectivos e pressupostos do Plano as orientações de políticas de desenvolvimento, dadas por Instrumentos de Gestão Territorial com aplicação na RAA entretanto elaborados (PNPOT, POTRAA, PROTA, etc.).

O balanço da execução do PDM revela que, excepto no que respeita a alguns sectores, os projectos previstos não foram executados, estando alguns deles actualmente desfasados da realidade.

Quanto aos níveis de coordenação interna e externa, a legislação que regula actualmente os IGT prevê uma coordenação entre políticas sectoriais com a de ordenamento do território e urbanismo, muito mais ajustada que na década passada, havendo um conjunto significativa de IGT com os quais o PDM deve compatibilizar-se.

De salientar também que o plano estratégico elaborado para o Concelho concebe um modelo de desenvolvimento do concelho assente num conjunto de objectivos estratégicos e orientações de base territorial, os quais deverão nortear também a revisão do PDM.

### **Património natural**

Considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente à necessidade de rever a classificação do solo de forma a promover uma adequada protecção e valorização das áreas de maior valor natural, destacando-se as zonas de maior altitude onde se encontra o património vegetal mais relevante, os ecossistemas lacustres, as zonas adjacentes às linhas de água e a zona costeira; à integração das áreas de maior valor natural do concelho na Estrutura Ecológica Municipal (EEM), a qual deverá ser contínua; à classificação e regulamentação dos usos do solo garantindo usos compatíveis com a salvaguarda do património natural do concelho e seguindo as orientações definidas nos IGT e legislação em vigor; e à necessidade de realizar um planeamento de maior detalhe de algumas áreas (definir unidades operativas de planeamento e gestão), nomeadamente da área integrada no Monumento Natural da Caldeira Velha e zona envolvente, e das Caldeiras de Ribeira Grande onde se localiza um conjunto de caldeiras e um estabelecimento termal.

### **Ocupação do Solo Rural e Paisagem**

A revisão do PDM deverá ser orientada no sentido de cartografar locais de património natural classificados e com interesse turístico/ambiental e rever as propostas de classificação; e rever e programar acções tendentes à valorização sustentável do Património Natural, nomeadamente, através do envolvimento e integração no programa de execução e plano de financiamento dos agentes a envolver no processo.

## **Riscos**

Mostra-se importante a revisão do PDM atendendo a que na Região Autónoma dos Açores a temática dos riscos é especialmente importante, tendo em conta as suas características físicas e a sua localização. Apesar disso, o PDM actualmente em vigor não integra a questão dos riscos de uma forma abrangente, não se observando que tenha influenciado o modelo territorial actualmente em vigor. Como se verificou na análise do PROTA considera-se essencial a integração da “dimensão territorial da incidência dos diversos riscos naturais e tecnológicos” na elaboração dos IGT. Deste modo a revisão do PDM permitirá identificar as zonas de risco do concelho, influenciando o modelo territorial a adoptar.

Outra questão a atender na revisão é a necessidade de regulamentar as novas áreas urbanas ou áreas a recuperar de modo a que incluam medidas anti-sísmicas, com vista à redução da vulnerabilidade sísmica do parque edificado do concelho. Destaque para as zonas com maior probabilidade de ocorrência de sismos de maior magnitude.

## **Qualidade do Ar e Ruído**

A vantagem de uma revisão do PDM é evidente, devendo atender à necessidade de actualização do Mapa de Ruído do Município de Ribeira Grande (2005), atendendo a que este não se encontra de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro). Para além da sua revisão, o mapa do ruído deverá ser tido em conta na organização territorial do concelho, nomeadamente no estabelecimento dos usos do solo e da sua regulamentação; e à actual dispersão de espaços industriais em toda a zona Oeste do concelho, ou seja, dispersão de potenciais fontes de poluição (sonora e atmosférica). Esta situação dificulta a fiscalização das emissões decorrentes da actividade industrial, ao mesmo tempo que potencia os efeitos ambientais negativos sobre a população, quando estes espaços se localizam na proximidade de espaços urbanos. Assim, seria importante proceder ao reordenamento dos espaços industriais do concelho, promovendo a sua concentração numa zona compatível com os restantes usos do território.

## **Recursos Hídricos**

É pertinente a revisão do PDM neste sector considerando que o PDM actualmente em vigor não delimita o Domínio Hídrico na Planta de Condicionantes, apesar de o referir no Regulamento. Adicionalmente a DROTRH definiu os perímetros de protecção às captações de água para abastecimento público, que ainda não se encontravam definidos em 2005. Assim, será necessário actualizar a delimitação das servidões e restrições de utilidade pública na Planta de Condicionantes do PDM.

È igualmente pertinente pela delimitação, qualificação e regulamentação das áreas correspondentes ao Domínio Hídrico e às bacias hidrográficas das Lagoas de forma a eliminar a entrada de poluentes para o solo, sub-solo e linhas de água; e pelo reordenamento rural que será essencial para a resolução dos problemas de poluição hídrica que ainda se verificam no concelho, sendo necessário reavaliar a adequação dos usos do solo actualmente definidos, especialmente nas áreas mais vulneráveis à poluição hídrica.

## **Abastecimento de Água**

A revisão do PDM considera-se uma oportunidade para garantir uma disponibilidade de água em qualidade, quantidade e pressão, implementar os perímetros de protecção de todos os aquíferos captados para abastecimento público, remodelar as captações existentes, bem como encontrar novas captações para reforço do abastecimento de água à Cidade e restantes freguesias do Concelho, continuar a remodelação e beneficiação das redes de distribuição em todo o concelho.

Dada a situação actual dos sistemas aquíferos, consequência da redução de pluviosidade, dever-se-ia começar a pensar em sistemas alternativos para o consumo de água em actividades onde não seja necessária água potável. Como tal, dever-se-á sensibilizar para a implementação de um sistema de recolha e aproveitamento das águas residuais pluviais, dentro de cada lote, para limpeza de pavimentos e rega que ficariam armazenadas num depósito, ou utilizar os efluentes tratados.

### **Águas Residuais**

Seguindo as orientações/preocupações dos IGT de nível superior, com destaque neste domínio o POOC, uma futura revisão do PDM deverá assentar em pressupostos como a actualização do cadastro das redes e verificação do estado da elaboração do Plano Geral de Saneamento Básico do Concelho, fazendo uma actualização às necessidades ainda identificadas e aos problemas detectados no funcionamento das ETAR e sistemas de drenagem que já se encontrem concluídos; e a garantia da monitorização de todos os pontos de descarga de águas residuais dos efluentes das ETAR e da qualidade da água nas zonas de descarga e sensibilização para o seu aproveitamento.

### **Resíduos**

Existe uma forte orientação estratégica para a valorização dos resíduos, estando prevista para a Ilha de São Miguel a instalação de um conjunto de unidades tecnológicas para esse fim.

Assim, será de ponderar, na revisão do PDM, a eventual instalação de alguma dessas unidades, nomeadamente um Centro de Valorização por Compostagem (CVC) e a eventual integração de um Centro de Triagem destinado à produção de agregados associado ao aterro de inertes, já existente.

### **Electricidade e telecomunicações**

A revisão do PDM deverá direccionar-se para o aproveitamento do campo geotérmico e sua expansão na produção de energia eléctrica.

### **Sistema de Transportes**

Em fase de revisão do PDM, três aspectos que terão oportunidade de ser abordados são a promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultra-perificidade, a avaliação de se com a criação da Scutt vai provocar o isolamento das freguesias, e a criação de zonas de estacionamento e consequentemente a eliminação do estacionamento desordenado nos aglomerados.

### **Rede Urbana**

Apesar da caracterização de 1992 ainda se manter algo actual na lógica das redes urbanas, é importante referir que o território se encontra fragmentado e desordenado e é necessário repensar as relações entre os núcleos (assimetrias vs concentrações) numa lógica de coesão social e territorial pelo que se aconselha uma revisão do PDM. Esta deverá proceder à classificação e qualificação do solo de acordo com as orientações da legislação em vigor e Plano Estratégico do Concelho, à consolidação do tecido urbano da cidade, à potenciação dos núcleos secundários de maior proximidade às áreas rurais e às correcções aos perímetros urbanos.

### **Uso do Solo Urbano**

Por todas as razões explicitadas nas fichas de caracterização, nomeadamente quanto ao desfasamento do solo classificado como urbano no PDM relativamente ao solo ocupado, quanto à dispersão de indústria transformadora e

extractiva e quanto ao quadro de referência estratégico entretanto aprovado, considera-se muito importante a revisão do PDM. Deverão para tal ter-se em consideração alguns aspectos tais como o ordenamento do território de acordo com as orientações nacionais e regionais, a realocação de usos desadequados para a respectiva localização geográfica e usos adjacentes, a programação do uso do solo, a consolidação do tecido urbano da cidade, e as correcções aos perímetros urbanos.

### **Património Construído**

A revisão do PDM tem, neste domínio, a maior importância promovendo a identificação dos imóveis com valor e sempre que tal seja aplicável, promovendo os procedimentos adequados à respectiva programação de acções tendentes à sua valorização sustentável. Será igualmente importante ponderar a pertinência da manutenção das propostas de classificação oficial. O PDM em vigor ao ter sido apontado pela CM como entrave à reabilitação de imóveis nas zonas consolidadas, realça a importância de identificar e rever essas situações no sentido de responder às estratégias nacionais e regionais quanto ao património construído.

Os pressupostos que deverão ser tidos em consideração passam por actualizar cartografia de imóveis classificados e com interesse e rever as propostas de classificação; rever e programar acções tendentes à valorização sustentável do Património Construído nomeadamente através do envolvimento e integração no programa de execução e plano de financiamento dos agentes a envolver no processo; reponderar as normas referentes a parâmetros urbanísticos, usos e características fixadas no PDM quanto a imóveis classificados ou referenciados e também aos outros imóveis em zonas históricas atendendo nomeadamente à legislação em vigor e à importância de garantir capacidade de reabilitação dos centros históricos; atender às questões de mobilidade e acessibilidade, altura total dos edifícios, centralização de actividades e estacionamento.

### **Dinâmica Construtiva**

Considerando que um dos motivos que poderá ter influenciado o decréscimo na dinâmica construtiva foi a entrada em vigor do PDM, faz sentido pensar que será vantajosa a sua revisão, numa tentativa de reverter/contrariar esta situação. Esta questão poderá ser superada, através do fomento de uma dinâmica construtiva planeada e ordenada que promova a recuperação e reabilitação, estabelecida de acordo com objectivos específicos que incorporem o quadro de referência estratégico dos vários domínios com expressão no território. A revisão deverá atender igualmente ao controle e programação das áreas de expansão e à inserção de estímulos à reabilitação e recuperação de edifícios e aglomerados.

### **Planeamento e Gestão Urbanística**

Tendo em conta a importância da articulação entre instrumentos de gestão territorial de carácter estratégico e regulamentar e entre documentos dum mesmo IGT será evidente a vantagem de uma revisão do PDM. Esta será igualmente importante para rever as propostas e projectos numa óptica de avaliar se ainda faz sentido a sua elaboração ou se haverá outros instrumentos a propor em substituição com maior aplicabilidade de acordo com a actual legislação. Resumidamente a revisão poderá ser uma oportunidade para inserir o PDM no quadro de referência estratégico entretanto aprovado; actualizar o PDM de acordo com a legislação entretanto publicada quanto ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e respectiva regulamentação; orientar a programação do solo para a execução dos instrumentos mais adequados; conter a expansão dos perímetros urbanos; consolidar o tecido urbano da cidade; promover o reordenamento industrial; potenciar os núcleos secundários de maior proximidade às áreas rurais; regulamentar os usos do solo rural em consonância com os instrumentos sectoriais e demais legislação



aplicável com vista à sua valorização; e definir programa de execução e financiamento e mecanismos de perequação compensatória.

### **Demografia**

Considera-se pertinente a revisão do PDM atendendo fundamentalmente à reavaliação das áreas de expansão tendo em conta as alterações populacionais, à definição de medidas de fixação de população nos aglomerados rurais, sobretudo direccionadas para a população jovem e à avaliação e dimensionamento dos equipamentos colectivos tendo em conta a população.

### **Habitacão**

Da informação transmitida na fase de caracterização conclui-se que a revisão do PDM é importante no sentido de articular a regras urbanísticas às tendências verificadas no domínio da habitação e às orientações supra-municipais quanto às políticas habitacionais e de ordenamento do território. A revisão poderá ser uma oportunidade no sentido de estabelecer regras e mecanismos de incentivo à conservação e reabilitação do parque habitacional e conter as medidas “expansionistas”, coordenando com o plano municipal da habitação, em desenvolvimento.

### **Equipamentos**

Através da caracterização deste sector conclui-se que a revisão do PDM é importante no sentido de reavaliar a situação, rever a política municipal de equipamentos e reprogramar a rede dos equipamentos colectivos a nível do concelho segundo vários aspectos: número, valências, localização, de forma a colmatar carências existentes e integrando-se nas redes urbanas.

### **Actividades Económicas**

Relativamente à Estrutura Produtiva parece evidente a vantagem duma revisão do PDM, adaptando-o à realidade actualmente existente, e devendo consolidar a estrutura dos diversos sectores de produção económica concelhia tendo em atenção o mercado, seleccionar os subsectores produtivos com maior potencialidade para o futuro, desenvolver e estruturar a indústria extractiva, avaliar o impacto do eventual fecho de empresas de média e grande dimensão no concelho, realçar a optimização dos recursos produtivos ao nível da freguesia e diminuir a dependência concelhia da evolução da estrutura produtiva de Ponta Delgada.

Quanto à Agricultura e Pecuária a revisão será uma oportunidade para fomentar o aumento da dimensão média das explorações, diversificar a produção evitando a monocultura da fileira leiteira, organizar a produção de forma a ultrapassar as limitações do mercado, assegurar a qualidade nas explorações de suinicultura, defender a RAR no concelho e delimitar nesta a sua utilização para prados, pastagens e forragens, e avaliar as potencialidades das eco-produções e de produções associadas ao turismo.

No sector das Pescas, embora existam alguns factores de evidente desactualização, a revisão do PDM não seria justificada se apenas fossem estes problemas sectoriais que o justificavam. De qualquer forma, a ser realizada a revisão, deverá ser tida em conta a necessidade de estudar a estratégia do sector numa lógica de fileira estruturada, determinar as finalidades fundamentais e as alterações necessárias dos portos de pesca no concelho, proceder a investimentos nos portos apenas em função da sua sustentabilidade, consolidar as condições de segurança no porto de Rabo de Peixe e diversificar o sector alargando-o à pesca desportiva e turística.

A nível da Indústria, Electricidade e Construção Civil parece evidente a vantagem duma revisão do PDM procurando: seleccionar os subsectores produtivos com maior potencialidade para o futuro, aumentar a competitividade das

empresas por via do seu redimensionamento, desenvolver e estruturar a indústria extractiva, avaliar o impacto do eventual fecho de empresas de média e grande dimensão no concelho, reforçar a indústria transformadora alimentar, diversificando a fileira do leite, reestruturar o sector da transformação de produtos minerais ligados à construção civil, projectar a potencialidade do mercado da construção civil no concelho, desenvolver a produção de geotermia no concelho, criar Áreas de Localização de Empresas para o concelho e incentivar a criação e fixação de empresas transformadoras nas ALE.

Quanto ao Comércio parece vantajosa uma revisão do PDM, devendo esta fomentar a especialização dos estabelecimentos mais generalistas, reforçar o sector grossista acompanhando a evolução da indústria transformadora, especializar parte do sector na comercialização de produtos artesanais, em associação com a fileira turística e procurar uma estratégia de crescimento complementar à de Ponta Delgada.

A revisão do PDM quanto ao sector do Turismo deverá tentar definir uma estratégia de desenvolvimento turístico assente na potenciação dos seus recursos concelhios, delimitar territorialmente as zonas com maior potencialidade e vocação turísticas, atrair ao concelho parte significativa dos turistas alojados em Ponta Delgada, crescer na oferta de alojamento diferenciado do existente em Ponta Delgada, orientar a oferta concelhia sobretudo para os segmentos de animação e restauração, valorizar os equipamentos de animação já existentes proceder à concretização do Passeio Atlântico numa acentuada vocação de atracção à cidade e combater toda a estratégia de massificação do turismo no concelho e na ilha.

Como último sector das actividades económicas, os Serviços e Outras Actividades, embora não sendo dos que revela um maior impacto efectivo no PDM, o facto é que são múltiplos os equipamentos que lhes dão corpo e que merecem uma atenção actualizada e sobretudo orientada para os novos paradigmas do desenvolvimento. Por este conjunto de factores parece vantajosa uma revisão do PDM, adaptando-o à realidade actualmente existente, e procurando reforçar as infra-estruturas de telecomunicações, incentivar a criação de iniciativas locais de emprego nos serviços, avaliar com Ponta Delgada a extensão potencial do sistema de transportes urbanos a parte do concelho, apoiar a descentralização dos órgãos regionais que se possam instalar no concelho, reforçar o sector de saúde e acção social no concelho e analisar as actividades associativas no concelho tendo em vista o seu desenvolvimento e sustentação.